

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Pós-Graduação

Memorando nº 4555/2023/INPE

São José dos Campos, 10 de abril de 2023

Aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) do INPE

Assunto: **Concessão de cota de bolsas de pró-reitoria CAPES 2023**

1. Seguindo as orientações da Portaria CAPES n. 73, de 6 de abril de 2022, o Conselho de Pós-Graduação do INPE definiu que os critérios a serem adotados para concessão de bolsas da pró-reitoria da PG-INPE, para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024, são:

- 1) As bolsas serão alocadas para estudantes que vão desenvolver pesquisas nos temas das áreas de tecnologias especificadas na Portaria MCTIC 1.122 de 19 de março de 2020.
- 2) A PGMET, que é o único programa da PG-INPE que está alocado em Cachoeira Paulista -SP, que possui IDHM menor que São José dos Campos-SP, cidade onde estão alocados os demais PPGs do INPE, tem prioridade no recebimento de bolsas de pró-reitoria.
- 3) Mediante a cota disponibilizada pela CAPES, a distribuição das bolsas será feita de forma a contemplar o maior número possível de PPGs do INPE, começando a distribuição de bolsas pelo PPG alocado do município de menor IDHM.
- 4) Quando possível (cota suficiente de bolsas disponibilizada pela CAPES), cada PPG poderá escolher receber uma bolsa de doutorado ou duas bolsas de mestrado.
- 5) A prioridade é não deixar bolsa de pró-reitoria parada. Caso um PPG não tenha necessidade imediata de utilizar a cota recebida, a cota poderá ser repassada para outro PPG que tenha estudante necessitando de bolsa.

Atenciosamente,

Dra. Ieda Del'Arco Sanches
Presidente do Conselho de Pós-Graduação/CPG e Vice-Coordenadora da PGSER

Dr. Sérgio Luiz Mineiro

Coordenador da PGETE

Dr Marlos Rockenbach da Silva
Vice-Coordenador da PGGES

Dr. Rafael Duarte Coelho dos Santos
Coordenador da PGCAP

Dr. André de Castro Milone
Coordenador da PCAST

Dra. Laura de Simone Borma
Coordenadora da PGCST

Dr. Antonio Ocimar Manzi
Coordenador da PGMET



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Del Arco Sanches, Chefe da Divisão de Pós-Graduação**, em 10/04/2023, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Mineiro, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 11/04/2023, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ocimar Manzi, Pesquisadora**, em 11/04/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **andré de Castro Milone, Pesquisadora**, em 11/04/2023, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura de Simone Borma, Pesquisadora**, em 11/04/2023, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Coelho dos Santos, Pesquisadora**, em 11/04/2023, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Rockenbach da Silva, Pesquisador**, em 25/04/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10978831** e o código CRC **59E69F3B**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008130/2021-35

SEI-INPE nº 10978831

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Pós-Graduação

Memorando nº 4554/2023/INPE

São José dos Campos, 10 de abril de 2023

Aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) do INPE

Assunto: **Distribuição das cotas de bolsas CAPES de pró-reitoria 2023**

1. O Conselho de Pós-Graduação do INPE, seguindo as orientações da Portaria CAPES n. 73, de 6 de abril de 2022, definiu os critérios a serem adotados para concessão de bolsas da pró-reitoria da PG-INPE em 2023-2024, os quais foram publicados no memorando 4555/2023/INPE.
2. Seguindo os critérios definidos e após ouvido os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) referente à preferência em relação a bolsas de mestrado ou de doutorado, a distribuição das cotas de bolsas disponíveis para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024 (3 bolsas de mestrado e 4 bolsas de doutorado) será feita da seguinte forma: 1 bolsa de doutorado para o PPG em Astrofísica, 1 bolsa de doutorado para o PPG em Geofísica Espacial, 1 bolsa de doutorado para o PPG em Ciência do Sistema Terrestre, 1 bolsa de doutorado para o PPG em Computação Aplicada, 1 bolsa de mestrado para o PPG em Engenharia e Tecnologia Espaciais, 2 bolsas de mestrado para o PPG em Sensoriamento Remoto.
3. A PGMET, que é o único programa da PG-INPE que está alocado em Cachoeira Paulista -SP, que possui IDHM menor que São José dos Campos-SP, cidade onde estão alocados os demais PPGs do INPE, teria prioridade no recebimento de bolsas de pró-reitoria, mas não receberá nenhuma bolsa da cota 2023-2024 por não precisar (possui bolsas do PROEX para todos os seus estudantes).
4. A PGCAP, por não ter nenhum estudante necessitando de bolsa de doutorado no momento (primeiro período acadêmico de 2023), concordou em passar a sua cota para outro PPG que necessite. Caso um estudante de um outro PPG necessite de uma bolsa de doutorado, o estudante terá a bolsa concedida até o início de um novo período acadêmico do INPE. Após esse período, a PGCAP terá prioridade no uso da bolsa.

Atenciosamente,

Ieda Del'Arco Sanches

Pró-reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Del Arco Sanches, Chefe da Divisão de Pós-Graduação**, em 10/04/2023, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10978826** e o código CRC **AAA5ACCB**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008130/2021-35

SEI-INPE nº 10978826